

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 45/2025  
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 15/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora efetiva **MARILEIDE SANTOS SANTIAGO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 2784, CPF nº 011.482.135-62, com ônus para o órgão de destino, para doravante desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>